CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

GABINETE DO VEREADOR DR. ALDEMIR ALMEIDA

E-mail: vereador.aldemiralmeida@ilheus.ba.leg.br

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadão Honorário.

Autoria: Dr. Aldemir Santos Almeida

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, nos moldes dos artigos 83, III; 98, III; art. 42, V, “e”; e 103, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar proposição legislativa em anexo.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 29 de Outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

GABINETE DO VEREADOR DR. ALDEMIR ALMEIDA

E-mail: vereador.aldemiralmeida@ilheus.ba.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadão Ilheense ao Excelentíssimo Senhor **Juiz de Direito Paulo Albiane.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º — Fica concedido o **Título de Cidadão Ilheense** ao Excelentíssimo Senhor **PAULO ALBIANE**, Juiz de Direito, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário e à sociedade ilheense, destacando-se pela ética, pela retidão de conduta e pelo compromisso permanente com a justiça e o bem comum.

Art. 2º – A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e pelo homenageado.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, XX de XXXX de XX.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

GABINETE DO VEREADOR DR. ALDEMIR ALMEIDA

E-mail: vereador.aldemiralmeida@ilheus.ba.leg.br

DA JUSTIFICATIVA

O Excelentíssimo Senhor **Paulo Albiane** é um magistrado de reconhecida competência, serenidade e profundo senso de justiça. Ao longo de sua trajetória na magistratura baiana, tem se notabilizado pela conduta ética, pela firmeza nas decisões e pela postura equilibrada e humana diante das causas que envolvem o cidadão.

Em Ilhéus, o **Juiz Paulo Albiane** tem sido protagonista de uma atuação exemplar, marcada pela dedicação à celeridade processual, pelo zelo no cumprimento das leis e pelo compromisso em aproximar o Judiciário da população. Sua conduta inspira respeito e confiança tanto entre os operadores do Direito quanto entre os cidadãos que buscam na Justiça o amparo de seus direitos.

Além da competência técnica e da retidão profissional, destaca-se pela sensibilidade social e pelo diálogo constante com as instituições públicas e a comunidade, contribuindo para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e para o desenvolvimento humano e institucional de Ilhéus.

Por tais razões, a concessão do **Título de Cidadão Ilheense** ao Excelentíssimo Senhor **Juiz Paulo Albiane** é um reconhecimento justo à sua contribuição exemplar ao município e à sociedade baiana.

.

Nestes termos,
Espera deferimento.

Ilhéus, 29 de Outubro de 2025.

Aldemir Santos Almeida